



Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Departamento de Esportes.

Rua Estados Unidos, 37-Kalilândia - Feira de Santana/BA. (75) 3221-5079 / 3623-5213.

## **RECOPA-XIV JOGOS DA CIDADANIA.**

**XIV COPA DE BAIROS  
XIV COPA INTERDISTRITAL**

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º - A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA - 2014**, são uma promoção da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Diretoria de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, sendo composta pela **XIV COPA DE BAIROS E XIV COPA INTERDISTRITAL**.

**Art. 2º -** Tem como objetivos centrais:

- Incrementar e desenvolver o intercâmbio social e desportivo nos bairros e nos distritos, bem como promover a integração social entre as comunidades;
- Incrementar as boas relações entre as comunidades;
- Proporcionar a união entre comunidades, atletas e participantes com autoridades constitutivas;
- Promover e exaltar a Prática Esportiva como instrumento indispensável à formação integral da pessoa humana;
- Estimular a prática esportiva e o lazer na comunidade;
- Favorecer o surgimento de novos valores no município;
- Exercer a civilidade e a cidadania.

**Art. 3º -** Participação da **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014** equipes de Bairros e Distritos, inscritas com formulário apropriado da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, até o dia **30 de junho de 2014** para o distrito **20 de maio de 2014** para os bairros.

**Art. 4º -** Fica determinado como data para inscrição de atletas do bairro com assinatura e foto e o mínimo de 18 (**dezoito**) por equipe, **20 de agosto**, podendo as equipes inscrever mais 12 (doze) atletas, totalizando 30 (trinta) jogadores, até às 17 horas o dia **15 de outubro** e para inscrições de atletas de distrito com assinatura e foto e o mínimo de 18 (**dezoito**) por equipe, **03 de agosto** podendo as equipes inscrever mais 12 (doze) atletas, totalizando 30 (trinta) jogadores, até às 17 horas o dia **15 de outubro**. Após esta data não será inscrito mais nenhum atleta.

**Parágrafo Único** – Dentro do período de inscrição do atleta (s) por equipe (s) no caput deste artigo, a (s) inscrição (ões) de atleta (s) só será (ão) válida (s) pelo departamento de esportes até às 17 horas 03 dias antes do jogo.

**Art. 5º**- O campeonato será realizado nas datas fixadas pelo Departamento de Esporte, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer diante das observações verificadas nos congressos técnicos com as equipes participantes.

**Parágrafo 1º**- A adesão ao presente regulamento se efetivará automaticamente através da inscrição da equipe na competição.

**Parágrafo 2º**- Os jogos dos **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014** serão regidos pelos regulamentos da FIFA e Legislação pela Confederação Brasileira de Futebol (C.B.F.) e Federação Baiana de Futebol.

**Parágrafo 3º**- Os jogos serão disputados em categoria masculina aberta, sem critérios de faixa etária.

**Art. 6º**- Todos os jogos serão realizados nas sedes indicadas por seus representantes e aprovadas nos congressos técnicos pelo Departamento de Esporte e pelos representantes das equipes.

**Art.7º**- Será permitida nos jogos da cidadania ( Copa de bairros e Interdistrital ) a participação de atletas profissionais com ou sem rescisão contratual ou carteira profissional de atleta dado baixa, com ou sem reversão de categoria de profissional para amador, sem limite de atletas por equipe.

**Parágrafo 1º**- O atleta só poderá se inscrever por uma equipe para participar da **RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA - 2014**. Ele só poderá participar de uma equipe de bairro ou distrito.

**Parágrafo 2º**- O atleta que inscrever-se em duas (02) equipes estará eliminado sumariamente da competição, ou seja, ele não poderá atuar por nenhuma equipe participante dos **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014**.

## **CAPITULO II** **DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 8º**- As partidas terão duração de (80) oitenta minutos, divididos em dois tempos de (40) quarenta minutos, com (15) quinze minutos de descanso.

**Art. 9º**- Todas as partidas serão dirigidas por Árbitros da Federação Baiana de Futebol, Liga Feirense e Desportos, Árbitros municipais inscritos e aprovados no (DESP-SECEL) para esta competição.

**Parágrafo único**- Não haverá veto de arbitragem.

**Art. 10º**- Os **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014** serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a) Vitória- Três (3) pontos;
- b) Empate- Um (1) ponto.
- c) Derrota- Zero (0) ponto.

**Art. 11º**- Como medida de ordem administrativa, técnica e disciplinar, indispensável à normalidade da competição, no local destinado ao banco de reservas só poderão permanecer, além dos atletas inscritos devidamente uniformizados, o Técnico, o Fisicultor, o Massagista e o Médico.

**Parágrafo único**- Não será permitido nenhum diretor sentado no banco de reservas. Caso ele insista em desobedecer, seu clube sofrerá penas de acordo com as normas do CBDF ( Código Brasileiro Disciplinar de Futebol).

**Art. 12°**- Durante o desenvolvimento das partidas serão permitidas cinco (5) substituições.

**Art. 13°**- As equipes deverão estar trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para o início da partida junto à mesa. O representante da equipe deverá apresentar o RG original, Carteira Profissional de Trabalho, Passaporte, Carteira de Motorista nova que contenha Foto ou Certificado de Alistamento Militar com foto de todos os atletas inscritos, que por sua vez devem estar devidamente uniformizados para assinar a súmula.

**Art. 14°**- O árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo de jogo por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou suspensão de uma partida, de comum acordo com o delegado representante da coordenação geral da competição.

**Art. 15°**- Os árbitros após (30) trinta minutos de Tolerância com relação ao horário fixado para o início da partida, darão como perdido o jogo à equipe que não se apresentar, ou se apresentar atrasada, com o resultado de 1 x 0, a favor da outra equipe presente. Caso as (02) duas equipes não compareçam a competição, de acordo com este artigo, as (02) duas serão consideradas ausentes e estarão alijadas desta competição, tendo as outras equipes concorrentes que iriam atuar contra a equipe alijada deste certame, a conquista de vitória por 1 x 0 e três (03) pontos para classificação.

**Parágrafo 1°** – A primeira, segunda e terceira fases, a Prefeitura Municipal de Feira de Santana não disponibilizará transporte (Ônibus) para as equipes participantes deste certame. Nas fases subsequentes (quarta, semifinal e final dos **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA - 2014**), mesmo com o transporte disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana para distâncias superiores a 5 km (da sede da equipe ao local da competição – “distâncias inferiores a 5km não haverá ônibus”), e caso, ocorra algum imprevisto com transporte, as equipes tem a responsabilidade de comparecerem ao (s) local (is) da (s) competição (ões), nas datas e horários previstos no regulamento e tabela dos **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA - 2014**, sob pena de aplicação do caput do artigo 15.

**Parágrafo 2°** – As equipes participantes dos **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA - 2014**, Copa Interdistrital terão em todas as fases disponibilizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - Prefeitura Municipal de Feira de Santana, transporte (ônibus) para deslocamento dos jogos.

**Art. 16°**- Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos;

- a) Falta de segurança;
- b) Conflitos ou distúrbios graves em campo;
- c) Mau estado do campo que torne impraticável a competição.

**Art. 17°**- Nos casos previstos nas alíneas a e c, do parágrafo anterior a partida só será suspensa se, após (30) minutos de interrupção, não cessarem os motivos que impedirem sua continuação.

**Art. 18°**- Quando a partida for suspensa definitivamente, pelo motivo da alínea b, do artigo 16, observar-se-á o seguinte:

- a) Se a equipe que houver dado causa a suspensão, era na ocasião a ganhadora, será declarada perdedora, pelo escore de 1 x 0 (um a zero). Se, porém, era a perdedora, sua adversária será considerada vencedora, prevalecendo o resultado constante do placar no momento da suspensão.
- b) Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora, pelo escore de 1 x 0 (um a zero).

**Art. 19°**- Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de 07 (sete) atletas em qualquer das equipes disputantes. Ocorrendo o fato no transcurso da partida, a mesma será encerrada.

**Art. 20°**- No período da realização do **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014** funcionará a **Junta de Justiça Desportiva**, que tem como atribuição julgar os casos ocorridos durante o certame.

**Art. 21°**- Os jogadores não poderão utilizar chuteiras com travas de alumínio, bem como adornos que possam por em risco a integridade física do jogador e do seu adversário.

**Art. 22°**- O comportamento inconveniente durante a partida, por parte de atletas, membros de comissão técnica e dirigentes das equipes, observado pelos árbitros, auxiliares ou delegados e anotado na súmula de jogo ou planilha, poderá, dependendo da gravidade do caso, impedir a participação do infrator nas partidas restantes da competição.

**Art. 23°**- A equipe que inscrever um atleta em situação irregular conforme as normas descritas no presente regulamento será eliminada da competição e sua participação no ano seguinte será analisada pelo Desp da Secel.

**Art. 24°**- Em caso de anormalidade que não esteja compreendida no presente regulamento, a Comissão Organizadora adotará o melhor critério, que propicie o bom andamento da competição.

**Art. 25°**- O atleta expulso pelo árbitro ou que complete três (03) advertências (cartão amarelo) estará suspenso da próxima partida, além das possíveis punições que lhe sejam aplicadas.

**Parágrafo Único** – Para efeito de classificação de equipe (s) em qualquer fase (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª), os cartões disciplinares (amarelo e vermelho) serão computado desde a primeira rodada da primeira fase somados a todas as outras fases. Para partida final dos **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014** os cartões disciplinares amarelos serão zerados, os cartão vermelho não serão eliminados para partida final , ou seja o atleta terá que cumprir a punição disciplinar no jogo final.

**Art. 26°**- Qualquer recurso impetrado por agremiação deverá ser escrito e acompanhado com taxa de R\$ 100,00 (cem reais) até quarenta e oito (48) horas após o fato que motive o recurso.

**Art. 27°**- A equipe que tomar um W x O (ausência do jogo) sofrerá a punição que trará o artigo 15, sendo eliminada sumariamente da competição em curso e **Dois (2) anos de suspensão dos JOGOS DA CIDADANIA dos anos seguintes, caso o fato seja registrado duas vezes mesmo sendo em edições diferentes .**

**Art. 28°**- Caso duas equipes se apresentem para o jogo com uniformes idênticos em padrões de cores, trocará de uniforme a equipe que estiver jogando em sua sede ou fará a equipe mandante o uso de coletes em cor diferente ao material do adversário.

**Art. 29°**- Cada bairro e distrito indicarão um representante que formará sua assessoria para sede de jogos, prestando apoio necessário para realização das competições, mantendo a ordem e a disciplina, como também, segurança para árbitros, delegado(s) da competição, dirigentes e equipes visitantes.

- I- Cada sede será responsável pela devolução à Comissão Central Organizadora, de bolas, redes, bombas e apito após cada competição.
- II- As equipes mandantes de cada sede (Bairro e Distrito), tem a OBRIGAÇÃO DE MARCAR O CAMPO DE JOGO. Na primeira fase (1ª, 2ª e 3ª rodadas) da **XIV COPA DE BAIROS**, as 4 (quatro) equipes sediantes, independente da posição da tabela, se joga na preliminar, principal se estar do lado esquerdo ou direito da tabela, tem todas as situações, a obrigação de marcar o campo para os jogos. Caso o arbitro verifique a não condição de jogo por falta de marcação do campo, o mesmo poderá não dar a competição prevista na tabela deste evento em comum acordo com o delegado da partida, representante legal do DESP da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, e os mandantes serão eliminados dos **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014**
- III- **Parágrafo único**- Não havendo a devolução do material citado até o final da competição a equipe responsável pela sede será notificada e após avaliação dos fatos geradores pela C.C.O. (Comissão Central Organizadora), a Sede e ou Equipe citada pelo fato ocorrido poderá ficar impossibilitada de mandar os seus jogos em sua sede.

**Art. 30°**- Os **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014** serão disputados no período de 14 de setembro a 30 de novembro de 2014, sendo a final realizada na Praça Esportiva indicada pelo Departamento de Esporte da SECEL.

## **CRITÉRIOS E SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 31º-** Serão adotados os seguintes critérios de desempate entre as equipes durante toda a competição para a Copa de Bairros e Copa Inter Distrital;

- a) Maior número de pontos;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols feitos na casa do adversário;
- d) Maior número de gols positivos;
- e) Menos número de gols negativos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

**Parágrafo Único-** O número de gols na casa do adversário, não elimina o jogo da volta.

## **COPA INTERDISTRITAL**

**Art. 32–A XIV COPA INTERDISTRITAL 2014** será disputada por 08 (oito) seleções distritais em sistema de grupos(02 grupos com 04 equipes), grupo A contra grupo B em partidas de ida e e após 04 (quatro) rodadas da fase de classificação estarão classificadas para segunda fase as 02 (duas) equipes com o maior número de pontos somados em cada grupo. Na segunda fase, a primeira colocada do A enfrentará a segunda colocada do B e a primeira do B jogará contra a segunda colocada do A em partida única para conhecermos as equipes finalistas da competição. Na terceira fase as equipes classificadas jogarão em partidas de ida e volta as finais da **XIV COPA INTERDISTRITAL 2014**.

**Art. 33-** O mando de campo para segunda fase será pelo critério de melhor campanha da fase anterior, ou seja as equipes classificadas em 1º e lugar na fase de classificação, jogara em seu campo as semifinais contra as equipes 2º colocadas, (praça aprovada pelo DESP para a 1ª fase da Copa Interdistrital, partida única de 80 minutos, não haverá vantagem para nenhuma equipe, em caso de empate as equipes classificadas serão conhecidas em cobranças de tiros livres da marca do cal..

**Art. 32-** Nas finais as equipes jogarão em confronto direto sem prorrogação, ou seja, terminando empatados sem gols (02 jogos- ida e volta- 160 minutos), será definida a vencedora, na partida de volta, em cobranças de pênaltis no sistema: 05 e 01 até se conhecer o vencedor (campeão da Copa Interdistrital 2010), as praças das finais serão indicadas pelo DESP, observando critérios, podendo ser as mesmas indicadas nas fases anteriores, ou outras que ofereçam condições de segurança para o bom andamento da competição.

**Art. 33-** Equipes e Tabela que estarão disputando a Copa Interdistrital 2014 em sistema de grupos :




## COPA BAIROS

**Art. 34-** Na **primeira (1ª) fase** a Copa será disputada por \_\_ equipes divididas em \_\_ grupos regionalizados, com jogos dentro do próprio grupo sendo que cada equipe jogará \_\_ partidas, classificando-se as duas melhores equipes de cada grupo para fase seguinte.

**Parágrafo 1º** - grupos regionalizados para copa de bairros 2014, em sua **XIV** edição dos **Jogos da Cidadania**.

### FORMAÇÃO DAS CHAVES

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "A1" - CAIC</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "A1" - CAIC		1		2		3		4		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "B1" – SITIO MATIAS</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "B1" – SITIO MATIAS		1		2		3		4	
CHAVE "A1" - CAIC																					
1																					
2																					
3																					
4																					
CHAVE "B1" – SITIO MATIAS																					
1																					
2																					
3																					
4																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "C1" –NOVO LAR</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "C1" –NOVO LAR		1		2		3		4		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "D1" - UEFS</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "D1" - UEFS		1		2		3		4	
CHAVE "C1" –NOVO LAR																					
1																					
2																					
3																					
4																					
CHAVE "D1" - UEFS																					
1																					
2																					
3																					
4																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "E1" - POLIVALENTE</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "E1" - POLIVALENTE		1		2		3		4		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "F1" - LABOMBONEIRA</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "F1" - LABOMBONEIRA		1		2		3		4	
CHAVE "E1" - POLIVALENTE																					
1																					
2																					
3																					
4																					
CHAVE "F1" - LABOMBONEIRA																					
1																					
2																					
3																					
4																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "G1" - CSU</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "G1" - CSU		1		2		3		4		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "H1" - BAIXADA</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "H1" - BAIXADA		1		2		3		4	
CHAVE "G1" - CSU																					
1																					
2																					
3																					
4																					
CHAVE "H1" - BAIXADA																					
1																					
2																					
3																					
4																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "I1" - BARAÚNAS</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "I1" - BARAÚNAS		1		2		3		4		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "J1" - BEIRA RIACHO</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "J1" - BEIRA RIACHO		1		2		3		4	
CHAVE "I1" - BARAÚNAS																					
1																					
2																					
3																					
4																					
CHAVE "J1" - BEIRA RIACHO																					
1																					
2																					
3																					
4																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "L1" - ESTAÇÃO NOVA</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "L1" - ESTAÇÃO NOVA		1		2		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CHAVE "M1" –</th> </tr> <tr><td style="width: 10%; text-align: center;">1</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td></td></tr> </table>	CHAVE "M1" –		1		2									
CHAVE "L1" - ESTAÇÃO NOVA																					
1																					
2																					
CHAVE "M1" –																					
1																					
2																					











--	--	--	--	--	--	--	--

## 2º JOGO DA FINAL

Data	Horário	Local	jogo	Equipe A	x	Equipe B	Grupo

### CAPITULO III DISPUTA FINAL DOS JOGOS DA RECOPA CIDADANIA

**Art. 40-** A partida final dos **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014** será decidida no Estádio Alberto Oliveira ou outro Estádio designado pelo Departamento de Esporte da SECEL com a disputa do 1º Lugar **RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA - 2014**, entre o Campeão da XIV Copa de Bairros e o Campeão da XIV Copa Interdistrital. Caso ocorra empate no tempo regulamentar de jogo (80 minutos) serão aplicados os critérios de cobranças de pênaltis na série de 5 (cinco) e 1 (um) até se conhecer o vencedor ( Campeão da temporada 2014).

### CAPITULO IV DA ARBITRAGEM

**Art. 41º-** As sedes dos jogos terão completa responsabilidade quanto à segurança da equipe de arbitragem. As incoerências verificadas e assinaladas em súmulas de jogo pelo árbitro poderão diante da gravidade do fato inviabilizar a sede mandante para a **RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA - 2014**.

### CAPITULO V DAS PENALIDADES

**Art. 42º-** O atleta que somar três (03) cartões amarelos estará fora do jogo seguinte da sua equipe.

**Art. 43º-** O atleta que receber um (01) cartão amarelo e logo após receber um (01) cartão vermelho, o cartão amarelo será computado se o árbitro antes de apresentar o cartão vermelho apresentar outro cartão amarelo.

**Art. 44º-** O atleta que receber um (01) cartão vermelho antes, durante ou após a partida, estará automaticamente suspenso do próximo jogo. Se receber dois (02) cartões vermelhos estará automaticamente eliminado da competição.

**Art. 45º-** Os cartões amarelos acumulados em todas as fases só serão zerados para as partidas finais da Copa de Bairros e Copa Interdistrital 2014, **A RECOPA- XIV JOGOS DA CIDADANIA – 2014**

**Art. 46º-** O(s) atleta(s), técnicos, dirigentes e representantes de equipes que agredirem física ou moralmente aos árbitros, auxiliares, mesários, dirigentes e delegados, sendo atestado na súmula do jogo ou planilha de delegado, estarão sendo julgados pelos artigos 185, 186, 187 e 188 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. **(Anexo a este regulamento)**.

**Art. 47º-** Se o atleta tirar a camisa ou o calção dentro do campo de jogo em ato de indisciplina durante a realização da partida o mesmo será expulso da competição. Se o atleta tirar a camisa na comemoração do gol receberá cartão amarelo.

**Art. 48°**- Os atletas que forem expulsos do jogo e entrarem em luta corporal no campo ou fora dele, ou seja, em arquibancadas, imediações onde estão sendo realizados os jogos e registrado em súmula, os mesmos serão eliminados dos **XIV JOGOS DA CIDADANIA** “Ad Referendum” à Junta de Justiça Desportiva independentemente de outras sanções que lhe vier a serem aplicadas.

**Art. 49°**- As sedes terão completa responsabilidade sobre incidentes verificados por falta de garantia. Se a responsabilidade de qualquer incidente comprovado for do visitante toda a equipe será eliminada dos **XIV JOGOS DA CIDADANIA** “Ad Referendum” à Junta de Justiça Desportiva independentemente de outras sanções que lhe vier a serem aplicadas. A comprovação será atestada na súmula do jogo pela equipe da arbitragem com relatório específico do incidente.

**Art. 50°**- Se qualquer atleta ou dirigente que inscrito e não participando da competição, estiverem proferindo palavrões ou gestos obscenos, com bebidas alcoólicas, provocando desordens e tentando agredir física ou moralmente árbitros, dirigentes, torcedores, colegas, imprensa, delegados e adversários serão eliminados sumariamente dos **XIV JOGOS DA CIDADANIA 2010** “Ad Referendum” à Junta de Justiça Desportiva independentemente de outras sanções que lhe vier a serem aplicadas.

## CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 51°**- A equipe que incluir atleta sem condições legais de jogo, ficará suspensa do campeonato em curso, bem como, de qualquer competição promovida pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana em 2011.

**Art. 52°**- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA** **TÍTULO VII** **DAS DISPOSIÇÕES DAS PESSOAS**

### **ANEXO I:**

#### **CAPÍTULO I** **DAS OFENSAS FÍSICAS**

**Art. 185°**- Praticar agressão física, por fato ligado ao desporto:

**I-** contra pessoa vinculada ao Conselho Nacional de Esporte e a Justiça Desportiva; **PENA:** suspensão de 1 (um) a 2 (dois) anos.

**II-** contra árbitro ou auxiliar ou contra pessoa vinculada à entidade de administração do desporto ou de prática desportiva;

**PENA:** suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias.

**Art. 186°**- Prática ato hostil, por fato ligado ao desporto:

**I-** contra pessoa vinculada ao Conselho nacional de esporte e à Justiça Desportiva;

**PENA:** suspensão de 60 (sessenta) a 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

**II-** contra árbitro ou auxiliar ou contra pessoa vinculada à entidade de administração ou de prática desportiva;

**PENA:** suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

#### **CAPITULO II** **DAS OFENSAS MORAIS**

**Art. 187°**- Ofender moralmente:

**I-** pessoa subordinada ou vinculada à entidade desportiva, por fato ligado ao desporto;

**PENA:** suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias

**II-** árbitro ou auxiliar em função;

**PENA:** suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias.

**III-** membros de órgãos Judicantes ou autoridades públicas;

**PENA: suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias.**

**Art. 188º- Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Nacional de Esporte (CNE); dos poderes das entidades desportivas ou da Justiça Desportiva, e contra árbitro ou auxiliar em razão de suas atribuições, ou ameaçá-los.**

**PENA: suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias.**

**Parágrafo único: Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio, televisão, internet ou qualquer meio eletrônico, a pena será de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias.**

**Art. 53º- Se o atleta tirar a camisa ou o calção dentro do campo de jogo em ato de indisciplina durante a realização da partida o mesmo será expulso da competição. Se o atleta tirar a camisa na comemoração do gol receberá cartão amarelo.**

## **RELAÇÃO DE CAMPOS E SEDES DOS X JOGOS DA CIDADANIA- 2010:**

### **BAIROS**

- CAMPO DO CSU - CIDADE NOVA
- CENTRO ESPORTIVO CASSIANO CERQUEIRA - BARAUNAS
- CAMPO BEIRA RIACHO – RUA NOVA
- CAMPO DO JAIME – SITIO MATIAS
- CAMPO DA BAIXADA – PARQUE IPÊ
- CAMPO GILSON PORTO – ESTAÇÃO NOVA
- CAMPO DO CAIC – FEIRA VII
- CAMPO NOVO LAR - PAPAGAIO
- CAMPO POLIVALENTE – AV. JOÃO DURVAL
- CAMPO LABOMBONEIRA - CASEB
- CAMPO DO GEORGE AMERICO

### **DISTRITOS**

- DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA
- DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA
- DISTRITO DE TIQUARUÇU
- DISTRITO DE JAGUARA
- DISTRITO DE IPUAÇU
- DISTRITO DE JAIBA
- DISTRITO DE MATINHA
- DISTRITO DE HUMILDES

**José Fernando dos santos silva**  
Chefe Div. Atividades Esportivas

**Emerson Britto.**  
Diretor de Esportes.